



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2060, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Nomeia o Ginásio de Esportes da Escola Major João Marques no Município de Xangri-Lá de *“Ginásio de Esportes Luiz Carlos Corrêa”*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica nomeado Ginásio de Esportes da Escola Major João Marques no Município de Xangri-Lá como *“Ginásio de Esportes Luiz Carlos Corrêa”*.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a homenagear e colocar placa indicativa no Ginásio.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de maio de 2019.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração